

SUMÁRIO

| INTRODUÇÃO E ADVERTÊNCIAS |
|--|
| Nome dos Valores Mobiliários: Até EUR 30.000.000 Trigger Return Index-linked Securities com data de vencimento em abril de 2031 relacionados com as iSTOXX® Global ESG ex-Controversial Activities Select 30 Price EUR Index (ISIN: XS2277523515; Número de Série: SPLB2021-1R61 (os "Valores Mobiliários"). |
| O Emitente: O Emitente é o Credit Suisse AG, atuando através da sua sucursal em Londres, na One Cabot Square, Londres E14 4QJ, Reino Unido e com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (LEI): ANGGYXNX0JLX3X63JN86. |
| O(s) Oferente(s) Autorizado(s): O oferente autorizado (o "Oferente Autorizado") é ABANCA Corporación Bancaria S.A. (o "Distribuidor"), uma sociedade anónima constituída em Portugal e sujeita às leis de Portugal. O Número de Identificação de Pessoa Coletiva (LEI) é: 54930056IRBXK0Q1FP96. A sua sede é Sucursal em Portugal, Rua Castilho 20, 1250 – 069 Lisboa, Portugal. |
| Autoridade Competente: O Prospeto Base, ao abrigo do qual os Valores Mobiliários são oferecidos, foi aprovado em 10 de julho de 2020. A autoridade competente para a aprovação da Nota de Valores Mobiliários (<i>Securities Note</i>) e do Documento de Registo (<i>Registration Document</i>) (cada um tal como retificado de tempos a tempos), que constituem o Prospeto Base, é a <i>Commission de Surveillance du Secteur Financier</i> de Luxemburgo, com sede em 283, route d'Arlon, L-1150 Luxemburgo (Número de telefone: (+352) 26 25 1-1; Número de fax: (+352) 26 25 1-2601; E-mail: direction@cssf.lu). |
| Este Sumário deve ser considerado uma introdução ao prospeto (incluindo os Termos Finais). Qualquer decisão de investimento nos Valores Mobiliários deve basear-se na análise integral do prospeto. Os investidores podem perder todo ou parte do capital investido. Caso seja intentada perante um tribunal uma ação relativa à informação contida no prospeto, o investidor que deu início à ação pode, ao abrigo do direito nacional, ter de suportar os custos da tradução do prospeto antes do início do processo judicial. Apenas poderá ser imputada responsabilidade civil às pessoas responsáveis pela elaboração do sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas no caso de este conter menções enganosas, inexatas ou incoerentes, quando lido em conjunto com as restantes partes do prospeto ou quando não permita conhecer, quando lido em conjunto com as restantes partes do prospeto, informações relevantes que auxiliem os investidores na decisão de investimento nos Valores Mobiliários. Vai adquirir um produto que não é simples e pode ser difícil de compreender. |
| INFORMAÇÕES PRINCIPAIS SOBRE O EMITENTE |
| Quem é o Emitente dos Valores Mobiliários? |
| Domicílio e forma jurídica, legislação ao abrigo da qual o Emitente opera e país de constituição O Credit Suisse AG ("CS" ou "Credit Suisse") (ANGGYXNX0JLX3X63JN86) é constituído ao abrigo de direito suíço enquanto sociedade comercial (<i>Aktiengesellschaft</i>) e está sediado em Zurique, Suíça, operando ao abrigo do direito suíço. |
| Principais atividades do Emitente As principais atividades do CS incluem a prestação de serviços financeiros nas áreas de banca privada, banca de investimento e gestão de ativos. |
| Acionistas maioritários, incluindo a detenção e controlo direto ou indireto e por quem O CS é integralmente detido pela Credit Suisse Group AG. |
| Principais administradores executivos Os principais administradores executivos do Emitente são membros do Conselho Executivo do Emitente. Estes são: Thomas Gottstein, Presidente do Conselho Executivo, Romeo Cerutti, Brian Chin, Lydie Hudson, David R. Mathers, Antoinette Poschung, Helman Sitohang, Lara J. Warner, James B. Walker e Philipp Wehle. |
| Auditores estatutários Para o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2019, o auditor independente e o auditor estatutário do CS foi a KPMG AG (" KPMG "), Râffelstrasse 28, 8045 Zurique, Suíça. Tal como aprovado na Assembleia geral anual de 30 de abril de 2020, o auditor estatutário independente do CS para o ano fiscal que terminará em 31 de dezembro de 2020 é a PricewaterhouseCoopers AG, Birchstrasse 160 CH-8050 Zurique, Suíça. O CS mandatou a BDO AG, Fabrikstrasse 50, 8031 Zurique, como seu auditor especial, com o propósito de emitir o relatório legalmente exigido para aumentos de capital ao abrigo do artigo 652f do Código das Obrigações Suíço. |
| Qual é a principal informação financeira em relação ao Emitente? |
| O CS extrai a principal informação financeira incluída nas tabelas infra de e em relação aos anos que terminaram em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Relatório Anual do Credit Suisse 2019, com exceção da informação em que especificamente se refira o contrário. A principal informação financeira incluída na tabela infra de e em relação aos nove meses que terminaram em 30 de setembro de 2020 e em 30 de setembro de 2019 foi extraída do Formulário 6-K datado de 29 de outubro de 2020. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites nos Estados Unidos (US GAAP) e estão expressas em francos suíços (CHF). |
| Declarações de resultados consolidadas do CS |

| (em milhões de CHF) | Ano findo em 31 de dezembro de 2019 (auditado) | Ano findo em 31 de dezembro de 2018 (auditado) | Ano findo em 31 de dezembro de 2017 (auditado) | Informação intercalar dos 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 (não auditado) | Informação intercalar dos 9 meses findos em 30 de setembro de 2019 (não auditado) |
|--|--|--|--|---|---|
| Receitas líquidas | 22.686 | 20.820 | 20.965 | 17.243 | 16.480 |
| Das quais: Juro líquido do rendimento | 7.049 | 7.125 | 6.692 | 4.507 | 5.342 |
| Das quais: Comissões e taxas | 11.071 | 11.742 | 11.672 | 8.665 | 8.237 |
| Das quais: Receitas de negociação | 1.773 | 456 | 1.300 | 2.710 | 1.215 |
| Provisões para perdas de créditos | 324 | 245 | 210 | 954 | 178 |
| Total de despesas de funcionamento | 17.969 | 17.719 | 19.202 | 12.917 | 13.006 |
| Das quais: Despesas com comissões | 1.276 | 1.259 | 1.429 | 953 | 952 |
| Rendimento antes de impostos | 4.393 | 2.856 | 1.553 | 3.372 | 3.296 |
| Rendimento líquido/(perda) atribuível aos acionistas | 3.081 | 1.729 | (1.255) | 2.876 | 2.353 |
| Balances consolidados do CS | | | | | |
| (em milhões de CHF) | A 31 de dezembro de 2019 (auditado) | A 31 de dezembro de 2018 (auditado) | A 30 de setembro de 2020 (não auditado) | | |
| Total dos ativos | 790.459 | 772.069 | 824.360 | | |
| Dos quais: Empréstimos líquidos | 304.025 | 292.875 | 299.192 | | |
| Dos quais: Valores a receber da mediação (<i>Brokerage receivables</i>) | 35.648 | 38.907 | 40.229 | | |
| Total do passivo | 743.696 | 726.075 | 774.999 | | |
| Do qual: Depósitos de clientes | 384.950 | 365.263 | 389.419 | | |
| Do qual: Empréstimos a curto prazo | 28.869 | 22.419 | 22.706 | | |
| Do qual: Dívida a longo prazo | 151.000 | 153.433 | 163.514 | | |
| Do qual: Valores a pagar da mediação (<i>Brokerage payables</i>) | 25.683 | 30.923 | 29.133 | | |
| Total de fundos próprios | 46.763 | 45.994 | 49.361 | | |
| Dos quais: Total de fundos próprios dos acionistas | 46.120 | 45.296 | 48.546 | | |
| Métricas (em %)¹ | | | | | |
| Rácio CET1 suíço | 14,4 | 13,5 | 14,7 | | |
| Rácio TLAC suíço | 32,7 | 30,5 | 35,1 | | |
| Rácio de alavancagem TLAC suíço | 10,4 | 9,9 | 12,3 | | |
| Quais são os principais riscos que são específicos do Emitente? | | | | | |
| O Emitente está sujeito aos seguintes principais riscos: | | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> O risco de liquidez que advém da potencial incapacidade de receber empréstimos ou aceder ao mercado de capitais com condições favoráveis adequadas (incluindo devido a alterações adversas nas suas notações de risco de crédito) ou para vender os seus ativos. Este risco também pode ocorrer no caso de um aumento nos custos de liquidez. O CS depende significativamente da sua base de depósitos para financiamento, que pode não continuar a ser uma fonte estável de financiamento ao longo do tempo. Os riscos que advém do impacto das flutuações e volatilidade de mercado nas atividades de investimento do CS (contra o qual as suas estratégias de cobertura de risco podem não ser eficazes). A expansão da pandemia COVID-19 e o consequente controlo governamental apertado e medidas restritivas adoptadas em todo o mundo causaram uma grave disrupção das cadeias de distribuição globais e da atividade económica, tendo o mercado entrado num período de significativo aumento da volatilidade. A expansão da pandemia COVID- | | | | | |

¹ As métricas refletem os requisitos de capital na Suíça em vigor à data em que as métricas são apresentadas.

19 está atualmente a ter um impacto adverso na economia global, cuja gravidade e duração são difíceis de prever. Este factor tem afetado negativamente, e pode continuar a afetar negativamente, o negócio do CS, as suas operações e desempenho financeiro. Este impacto irá provavelmente continuar e poderá afetar as estimativas de perda de crédito do CS, as perdas de mercado (*mark-to-market losses*), receitas de negociação, juro líquido do rendimento e potenciais avaliações de ágio, tal como a capacidade do CS de atingir com sucesso os seus objetivos estratégicos. Na medida em que a pandemia da COVID-19 continuar a afetar negativamente a economia global, e/ou a afetar negativamente o negócio do CS, as suas operações ou desempenho financeiro, também pode ter o efeito de aumento da probabilidade e/ou a magnitude de outros riscos aqui descritos, ou pode causar outros riscos que não são atualmente conhecidos pelo CS ou que atualmente não se espera que sejam significativos para o negócio, operações ou desempenho financeiro do CS. O CS continua a monitorizar de perto os potenciais efeitos adversos e o impacto nas suas operações, negócios e desempenho financeiro, incluindo liquidez e uso de capital, apesar da amplitude do impacto ser difícil de prever integralmente à data atual, atendendo à evolução contínua desta situação incerta. O CS também está exposto a outros desenvolvimentos desfavoráveis na economia, política monetária, política, sistema jurídico, regulatório e outros desenvolvimentos nos países em que opera (bem como nos países em que o CS não desenvolve atualmente o seu negócio), incluindo incertezas sobre a possível descontinuação de taxas de referência. A posição significativa do CS no setor do imobiliário – e outras posições significativas e concentradas – também podem implicar uma exposição a perdas maiores. Muitos destes fatores de risco de mercado, incluindo o impacto da pandemia da COVID-19, podem aumentar outros riscos, incluindo a exposição a riscos de crédito do CS, que existe numa grande variedade de transações e contrapartes e em relação ao qual pode existir informação incorreta ou incompleta. Estes são exacerbados por condições económicas adversas e pela volatilidade do mercado, incluindo como resultado de situações de incumprimento por grandes instituições financeiras (ou quaisquer preocupações relacionadas com tal incumprimento).

3. A capacidade do CS implementar a sua atual estratégia, que se baseia numa série de pressupostos relevantes, está sujeita a vários fatores fora do seu controlo, incluindo as condições do mercado e da economia e as mudanças que possam ocorrer na lei. A implementação da estratégia do CS pode aumentar a sua exposição a certos riscos, incluindo riscos de crédito, riscos de mercado, riscos operacionais e riscos regulatórios. A implementação da estratégia do CS relacionada com aquisições e outras transações semelhantes submetem-no ao risco de assumir responsabilidades não antecipadas (incluindo questões legais e de cumprimento (*compliance*)), tal como as dificuldades relacionadas com a integração de negócios adquiridos nas operações já existentes.
4. Os riscos do país, região e políticos nos locais em que o CS tem clientes ou contrapartes podem afetar a sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas em relação ao CS. Em parte porque um dos elementos da sua estratégia é o aumento dos negócios de banca privada do CS nos países de mercado emergente, o que pode acarretar um aumento da sua exposição à instabilidade económica desses países e implicar perdas significativas. As flutuações nas taxas de câmbio de moedas (particularmente em relação ao dólar dos Estados Unidos) também podem afetar negativamente o CS.
5. Uma grande variedade de riscos operacionais advém de processos internos, pessoas ou sistemas inadequados ou mal-sucedidos ou de eventos externos, incluindo cibersegurança e outras tecnologias de informação. O CS depende significativamente dos sistemas de processamento financeiro, contabilístico e de outros dados, que são diversos e complexos, e podem acarretar riscos tecnológicos adicionais devido à natureza global das suas operações. O CS está, assim, exposto a riscos que advêm de erro humano, fraude, dolo, falhas tecnológicas acidentais, ciberataques e falhas de informação ou segurança. Os negócios do CS também estão expostos a riscos de não cumprimento das atuais políticas e regulamentações, má conduta dos seus trabalhadores ou negligência e fraude. Os atuais procedimentos de gestão de risco do CS e as suas políticas podem nem sempre ser eficazes contra tais riscos, particularmente em mercados altamente voláteis, e podem não mitigar completamente a sua exposição ao risco em todos os mercados ou contra todos os tipos de risco. Para além disso, os atuais resultados do CS podem divergir materialmente das suas estimativas e avaliações, que são baseadas em juízos e informação disponível e dependem de modelos e processos de previsão. O mesmo se aplica ao tratamento contabilístico de entidades fora do balanço do CS, incluindo entidades veículo ("*special purpose entities*"), que requerem o exercício de um juízo de gestão na aplicação de padrões de contabilidade; estes padrões (e a sua interpretação) foram alterados e podem continuar a ser alterados.
6. A exposição do CS ao risco jurídico é significativo e difícil de prever e o volume e quantidade dos danos peticionados em processos contenciosos, procedimentos regulatórios e outros processos de contraditório contra entidades de serviços financeiros continua a aumentar em muitos dos principais mercados em que o CS opera. As alterações regulatórias e na política monetária aplicáveis ao CS (tal como regulações e alterações nas práticas de execução (*enforcement*) aplicáveis aos seus clientes) podem afetar negativamente o seu negócio e a capacidade de executar os seus planos estratégicos e aumentar os custos, para além de poder impactar a procura por parte dos clientes dos serviços do CS. Adicionalmente, os procedimentos de resolução suíços podem afetar os acionistas e credores do CS.
7. A intensa concorrência que existe em todos os mercados de serviços financeiros, que aumentou como resultado da consolidação, tal como a tecnologia emergente e as novas tecnologias de negociação (incluindo as tendências para o acesso direto a mercados automatizados e eletrónicos e a mudança para plataformas de negociação mais automatizadas). Num ambiente de tal forma competitivo, o desempenho do CS é afetado pela sua capacidade para recrutar e reter trabalhadores altamente qualificados e manter a sua reputação de solidez e integridade financeira, que poderá ser danificada se os seus procedimentos e controlos falharem (ou parecerem falhar).

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS

Quais são as principais características dos Valores Mobiliários?

Tipo, classe e número(s) de identificação do valor mobiliário: Os Valores Mobiliários de uma Série são *notes* ao portador sujeitas a lei inglesa e que serão identificados de forma única através do ISIN: XS2277523515; Código Comum:227752351; Número de Segurança Suíço: 56681493; Número de Série: SPLB2021-1R61.

Moeda, valor nominal/denominação, valor nominal agregado e termo dos Valores Mobiliários:

A moeda dos Valores Mobiliários será o Euro ("**EUR**"). O valor nominal (o "**Valor Nominal**") ou denominação especificada (a "**Denominação Especificada**") por cada Valor Mobiliário é EUR 1.000. Até EUR 30.000.000 em valor nominal agregado dos Valores Mobiliários serão oferecidos.

O termo dos Valores Mobiliários será desde a data de emissão até à Data de Maturidade. A data de maturidade agendada (a "**Data de Maturidade**") dos Valores Mobiliários é de 10 dias úteis imediatamente seguintes à Data de Cálculo da Média final (que se prevê que ocorra em 16 de abril de 2031).

Direitos afetos aos Valores Mobiliários: Os Valores Mobiliários atribuirão a cada detentor de Valores Mobiliários (o "**Detentor de Valores Mobiliários**") o direito a receber o seguinte:

- o(s) Valor(es) de Cupão pagáveis (caso existam);
- o potencial pagamento de um Valor de Resgate Limite de Condicionamento após a ocorrência de um Evento de Condicionamento; e
- o pagamento do Valor de Resgate na Data de Maturidade.

Os Valores Mobiliários não vencem juros.

VALOR(ES) DE CUPÃO

Caso ocorra um Evento de Pagamento de Cupão relativamente a um Período de Observação de Cupão, o Valor de Cupão a pagar na respectiva Data de Pagamento de Cupão correspondente à tal Data de Observação de Cupão será de 1,00 por cento do Valor Nominal.

Caso não tenha ocorrido nenhum Evento de Pagamento de Cupão relativamente a um Período de Observação de Cupão, o Valor de Cupão a pagar na Data de Pagamento de Cupão correspondente à tal Data de Observação de Cupão será zero.

Sendo:

- **Data(s) de Observação de Cupão:** cada Dia de Ativo Subjacente no Período de Observação de Cupão relevante.

| n | Período de Observação de Cupão _n | Data de Pagamento de Cupão _n | n | Período de Observação de Cupão _n | Data de Pagamento de Cupão _n |
|-----|--|---|-----|--|---|
| 1. | De, mas excluindo, 23 de junho de 2021 até, e incluindo, 30 de junho de 2021 | 14 de julho de 2021 | 21. | De, mas excluindo, 23 de junho de 2026 até, e incluindo, 30 de junho de 2026 | 14 de julho de 2026 |
| 2. | De, mas excluindo, 23 de setembro de 2021 até, e incluindo, 30 de setembro de 2021 | 14 de outubro de 2021 | 22. | De, mas excluindo, 23 de setembro de 2026 até, e incluindo, 30 de setembro de 2026 | 14 de outubro de 2026 |
| 3. | De, mas excluindo, 20 de dezembro de 2021 até, e incluindo, 30 de dezembro de 2021 | 13 de janeiro de 2022 | 23. | De, mas excluindo, 21 de dezembro de 2026 até, e incluindo, 31 de dezembro de 2026 | 15 de janeiro de 2027 |
| 4. | De, mas excluindo, 23 de março de 2022 até, e incluindo, 30 de março de 2022 | 13 de abril de 2022 | 24. | De, mas excluindo, 19 de março de 2027 até, e incluindo, 30 de março de 2027 | 13 de abril de 2027 |
| 5. | De, mas excluindo, 23 de junho de 2022 até, e incluindo, 30 de junho de 2022 | 14 de julho de 2022 | 25. | De, mas excluindo, 23 de junho de 2027 até, e incluindo, 30 de junho de 2027 | 14 de julho de 2027 |
| 6. | De, mas excluindo, 23 de setembro de 2022 até, e incluindo, 30 de setembro de 2022 | 14 de outubro de 2022 | 26. | De, mas excluindo, 23 de setembro de 2027 até, e incluindo, 30 de setembro de 2027 | 14 de outubro de 2027 |
| 7. | De, mas excluindo, 22 de dezembro de 2022 até, e incluindo, 3 de janeiro de 2023 | 16 de janeiro de 2023 | 27. | De, mas excluindo, 20 de dezembro de 2027 até, e incluindo, 30 de dezembro de 2027 | 13 de janeiro de 2028 |
| 8. | De, mas excluindo, 23 de março de 2023 até, e incluindo, 30 de março de 2023 | 13 de abril de 2023 | 28. | De, mas excluindo, 23 de março de 2028 até, e incluindo, 30 de março de 2028 | 13 de abril de 2028 |
| 9. | De, mas excluindo, 23 de junho de 2023 até, e incluindo, 30 de junho de 2023 | 14 de julho de 2023 | 29. | De, mas excluindo, 23 de junho de 2028 até, e incluindo, 30 de junho de 2028 | 14 de julho de 2028 |
| 10. | De, mas excluindo, 25 de setembro de 2023 até, e incluindo, 2 de outubro de 2023 | 16 de outubro de 2023 | 30. | De, mas excluindo, 25 de setembro de 2028 até, e incluindo, 2 de outubro de 2028 | 16 de outubro de 2028 |
| 11. | De, mas excluindo, 21 de dezembro de 2023 até, e incluindo, 2 de janeiro de 2024 | 16 de janeiro de 2024 | 31. | De, mas excluindo, 21 de dezembro de 2028 até, e incluindo, 2 de janeiro de 2029 | 16 de janeiro de 2029 |
| 12. | De, mas excluindo, 22 de março de 2024 até, e incluindo, 2 de abril de 2024 | 16 de abril de 2024 | 32. | De, mas excluindo, 23 de março de 2029 até, e incluindo, 3 de abril de 2029 | 17 de abril de 2029 |
| 13. | De, mas excluindo, 24 de junho de 2024 até, e incluindo, 1 de julho de 2024 | 15 de julho de 2024 | 33. | De, mas excluindo, 25 de junho de 2029 até, e incluindo, 2 de julho de 2029 | 16 de julho de 2029 |
| 14. | De, mas excluindo, 23 de setembro de 2024 até, e incluindo, 30 de setembro de 2024 | 14 de outubro de 2024 | 34. | De, mas excluindo, 24 de setembro de 2029 até, e incluindo, 1 de outubro de 2029 | 15 de outubro de 2029 |
| 15. | De, mas excluindo, 19 de dezembro de 2024 até, e incluindo, 31 de dezembro de 2024 | 15 de janeiro de 2025 | 35. | De, mas excluindo, 19 de dezembro de 2029 até, e incluindo, 31 de dezembro de 2029 | 14 de janeiro de 2030 |
| 16. | De, mas excluindo, 24 de março de 2025 até, e incluindo, 31 de março de 2025 | 14 de abril de 2025 | 36. | De, mas excluindo, 25 de março de 2030 até, e incluindo, 1 de abril de 2030 | 15 de abril de 2030 |
| 17. | De, mas excluindo, 23 de junho de 2025 até, e incluindo, 30 de junho de 2025 | 14 de julho de 2025 | 37. | De, mas excluindo, 24 de junho de 2030 até, e incluindo, 1 de julho de 2030 | 15 de julho de 2030 |

| | | | | | |
|-----|--|-----------------------|-----|--|-----------------------|
| 18. | De, mas excluindo, 23 de setembro de 2025 até, e incluindo, 30 de setembro de 2025 | 14 de outubro de 2025 | 38. | De, mas excluindo, 23 de setembro de 2030 até, e incluindo, 30 de setembro de 2030 | 14 de outubro de 2030 |
| 19. | De, mas excluindo, 18 de dezembro de 2025 até, e incluindo, 30 de dezembro de 2025 | 13 de janeiro de 2026 | 39. | De, mas excluindo, 18 de dezembro de 2030 até, e incluindo, 30 de dezembro de 2030 | 13 de janeiro de 2031 |
| 20. | De, mas excluindo, 23 de março de 2026 até, e incluindo, 30 de março de 2026 | 13 de abril de 2026 | 40. | De, mas excluindo, 24 de março de 2031 até, e incluindo, 31 de março de 2031 | 16 de abril de 2031 |

- **Evento de Pagamento de Cupão:** se em qualquer Data de Observação de Cupão durante o Período de Observação de Cupão relevante, o Nível do ativo subjacente na Hora da Avaliação for igual ou superior ao Limite do Cupão de tal ativo subjacente correspondente ao tal Período de Observação do Cupão.
- **Limite de Cupão:** 90 por cento do Preço de Exercício.
- **Datas Iniciais de Cálculo da Média:** cada uma de 30 de março de 2021, 30 de abril de 2021 e 28 de maio de 2021.
- **Nível:** o nível de encerramento de tal ativo subjacente conforme calculado e publicado pelo respectivo patrocinador.
- **Preço de Exercício:** o mais baixo dos Níveis do ativo subjacente na Hora da Avaliação em cada uma das Datas Iniciais de Cálculo da Média.
- **Dia de Ativo Subjacente:** um dia de negociação agendado para o ativo subjacente.
- **Hora de Avaliação:** a hora com referência à qual o patrocinador correspondente calcula e publica o nível de encerramento do ativo subjacente.

VALOR DE RESGATE NO LIMITE DE CONDICIONAMENTO

Caso tenha ocorrido um Evento de Condicionamento, o Emitente resgatará os Valores Mobiliários na Data de Resgate de Limite de Condicionamento pelo Valor de Resgate de Limite de Condicionamento relativamente à tal Data de Resgate de Limite de Condicionamento, em conjunto com qualquer Valor de Cupão a pagar em tal Data de Resgate de Limite de Condicionamento. Para que não restem dúvidas, no caso de ocorrência de um Evento de Condicionamento, nenhum Valor de Resgate e mais nenhum Valor de Cupão serão pagos após a Data de Resgate de Limite de Condicionamento.

Sendo:

- **Limite de Condicionamento:** 100 por cento do Preço de Exercício.
- **Data(s) de Observação do Limite de Condicionamento:** cada Dia de Ativo Subjacente previsto durante o Período de Observação do Limite de Condicionamento.
- **Valor de Resgate no Limite de Condicionamento:** 100 por cento do Valor Nominal.

| N | Período de Observação do Limite de Condicionamento _n | Data de Resgate do Limite de Condicionamento _n | n | Período de Observação do Limite de Condicionamento _n | Data de Resgate do Limite de Condicionamento _n |
|----|--|---|----|--|---|
| 1. | De, mas excluindo, 23 de março de 2023 até, e incluindo, 30 de março de 2023 | 13 de abril de 2023 | 5. | De, mas excluindo, 19 de março de 2027 até, e incluindo, 30 de março de 2027 | 13 de abril de 2027 |
| 2. | De, mas excluindo, 22 de março de 2024 até, e incluindo, 2 de abril de 2024 | 16 de abril de 2024 | 6. | De, mas excluindo, 23 de março de 2028 até, e incluindo, 30 de março de 2028 | 13 de abril de 2028 |
| 3. | De, mas excluindo, 24 de março de 2025 até, e incluindo, 31 de março de 2025 | 14 de abril de 2025 | 7. | De, mas excluindo, 23 de março de 2029 até, e incluindo, 3 de abril de 2029 | 17 de abril de 2029 |
| 4. | De, mas excluindo, 23 de março de 2026 até, e incluindo, 30 de março de 2026 | 13 de abril de 2026 | 8. | De, mas excluindo, 25 de março de 2030 até, e incluindo, 1 de abril de 2030 | 15 de abril de 2030 |
| | | | 9. | De, mas excluindo, 24 de março de 2031 até, e incluindo, 31 de março de 2031 | 16 de abril de 2031 |

- **Evento de Condicionamento:** caso em qualquer Data de Observação de Limite de Condicionamento, o Nível do ativo subjacente na Hora de Avaliação for igual ou superior ao Limite de Condicionamento.

VALOR DE RESGATE

O Emitente resgatará os Valores Mobiliários na Data de Maturidade pelo valor de resgate (o "Valor de Resgate") determinado de acordo com o parágrafo (a) ou (b) infra:

- caso tenha ocorrido um Evento *Knock-in*, um valor igual ao *produto* (i) do Valor Nominal e (ii) do Preço Final *dividido pelo* Preço de Exercício de Resgate, sujeito a um montante máximo igual a 100 por cento do Valor Nominal; ou
- caso não tenha ocorrido nenhum Evento *Knock-in*, um valor igual ao *produto* (i) do Valor Nominal e (ii) 100 por cento.

Se um Evento de Condicionamento ocorrer na Data de Observação de *Knock-In*, então nenhum Valor de Resgate será pago e os Valores

Mobiliários serão resgatados de acordo com o “Valor de Resgate no Limite de Condicionamento” supra.

Sendo:

- **Datas de Cálculo da Média:** cada uma de 25 de março de 2031, 26 de março de 2031, 27 de março de 2031, 28 de março de 2031 e 31 de março de 2031.
- **Preço Final:** o maior dos Níveis do ativo subjacente na Hora de Avaliação em cada uma das Datas de Cálculo da Média.
- **Limite Knock-in (Knock-in Barrier):** 75 por cento do Preço de Exercício.
- **Evento Knock-in (Knock-in Event):** caso em cada Data de Observação *Knock-in*, o Nível do ativo subjacente na Hora de Avaliação for igual ou inferior ao *Limite Knock-in* de tal ativo subjacente.
- **Data(s) de Observação de Knock-in (Knock-in Observation Date(s)):** cada Dia de Ativo Subjacente previsto durante o Período de Observação de *Knock-in*.
- **Período de Observação de Knock-in (Knock-in Observation Period):** de, mas excluindo, 24 de março de 2031 até, e incluindo, 31 de março de 2031.
- **Preço de Exercício de Resgate (Redemption Strike Price):** 100 por cento do Preço de Exercício.

Ajustes à avaliação e datas de pagamento: Datas em que está agendada a avaliação do(s) ativo(s) subjacente(s) ou em que estão agendados pagamentos a fazer podem estar sujeitos a ajustes por dias de ativo não-subjacente, interrupções ou dias não úteis, de acordo com as condições dos Valores Mobiliários.

Ativo(s) subjacente(s): O ativo subjacente ao qual os Valores Mobiliários estão associados é um índice, sendo este o iSTOXX® Global ESG ex-Controversial Activities Select 30 Price EUR Index.

Informações sobre o ativo subjacente podem ser encontradas em www.stoxx.com.

Estatuto dos Valores Mobiliários: Os Valores Mobiliários são obrigações não subordinadas e não garantidas do Emitente equiparadas entre si e com todas as obrigações não subordinadas e não garantidas do Emitente que existam de tempos a tempos.

Descrição das restrições à livre transmissão dos Valores Mobiliários: Os Valores Mobiliários são livremente transmissíveis (sujeito à legislação aplicável).

Onde vão ser negociados os Valores Mobiliários?

Será solicitada a admissão dos Valores Mobiliários à negociação no mercado regulado da Luxembourg Stock Exchange.

Quais os principais riscos que são específicos dos Valores Mobiliários?

1. **Riscos no caso de insolvência ou medidas de resolução aplicáveis ao Emitente.** Um investimento nos Valores Mobiliários constitui uma obrigação não garantida do Emitente e não será coberta por qualquer proteção estatutária ou outro esquema de proteção de depósitos e não beneficia de qualquer garantia. Assim, no caso de insolvência do Emitente, um investidor nos Valores Mobiliários pode perder todo ou parte do seu investimento independentemente de qualquer desenvolvimento favorável do outro fatores determinantes de valor, tais como o desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s). Da mesma forma, antes da insolvência do Emitente, os direitos dos detentores dos Valores Mobiliários podem ser negativamente afetados pelos amplos poderes estatutários da FINMA Autoridade para a Supervisão dos Mercados de Capitais Suíça (*Swiss Financial Market Supervisory Authority*) no contexto de processo de reestruturação em relação ao Credit Suisse, incluindo os seus poderes de conversão dos Valores Mobiliários em capitais próprios e/ou de amortização parcial ou total dos Valores Mobiliários.
2. **Perda potencial de parte ou da totalidade do investimento.** Os Valores Mobiliários são investimentos em “capital em risco” e os investidores podem perder uma parte ou todo o seu dinheiro dependendo do desempenho do(s) correspondente(s) ativo(s) subjacente(s) no caso de ocorrência de um Evento *Knock-in*. Se ocorrer um Evento *Knock-in* ou se o valor pago pelo resgate dos Valores Mobiliários for inferior ao preço de aquisição pago pelos investidores pelos Valores Mobiliários, os investidores podem perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Adicionalmente, se os Valores Mobiliários forem vendidos no mercado secundário por um preço inferior ao valor pago pelo correspondente investidor, os investidores podem perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.
3. **Riscos relacionados com o resgate dos Valores Mobiliários ao valor de resgate não agendado.** Os Valores Mobiliários podem ser resgatados ao valor de resgate não agendado em determinadas circunstâncias, incluindo: após a verificação de uma situação de incumprimento, or por razões de ilegalidade ou após a verificação de determinados eventos que possam afetar os acordos de cobertura de risco do Emitente ou o(s) ativo(s) subjacente(s). Nestas circunstâncias, o valor do resgate não agendado será provavelmente inferior ao preço original de aquisição e pode chegar a ser zero e, na sequência de um resgate antecipado, os investidores podem não poder reinvestir os proventos do resgate num investimento com uma taxa de retorno comparável. Após a ocorrência de algum destes eventos, nenhum outro valor a título de juro ou a outro título deverá ser pago pelo Emitente em relação aos Valores Mobiliários.
4. **Em determinadas circunstâncias, o Emitente pode ajustar os termos dos Valores Mobiliários e esse ajustamento poderá ter um efeito negativo no valor dos Valores Mobiliários.** Sujeito aos termos e condições dos Valores Mobiliários, se o Emitente determinar que quaisquer ajustamentos, eventos de interrupção adicionais ou outros eventos que possam afetar o(s) ativo(s) subjacente(s), ou os acordos de cobertura de risco do Emitente, ou o custo para o Emitente de cumprimento das suas obrigações ao abrigo dos Valores Mobiliários, ocorrerem ou que certos eventos que afetem a capacidade do Emitente avaliar o(s) ativo(s) subjacente(s) ou fazer pagamentos se verificam, o Emitente poderá ajustar os termos e condições dos Valores Mobiliários sem o consentimento dos Detentores de Valores Mobiliários, ou poderá adiar ou aplicar disposições alternativas para as avaliações. Qualquer ajuste feito nestes termos, adiamento ou avaliação alternativa pode ter um efeito material adverso no retorno, e no valor, dos Valores Mobiliários.
5. **Resgate antecipado após um Evento de Condicionamento.** Como os Valores Mobiliários têm uma característica de condicionamento (*trigger feature*), o momento do resgate dos Valores Mobiliários é incerto e a ocorrência de um Evento de Condicionamento estará dependente do desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s). No caso de um desenvolvimento desfavorável do valor do(s) ativo(s)

| |
|---|
| <p>subjacente(s), qualquer resgate só poderá ocorrer na data de maturidade agendada e o valor a pagar no resgate dos Valores Mobiliários será determinado com base no desempenho desfavorável do(s) ativo(s) subjacente(s). Nestas circunstâncias, o retorno dos Valores Mobiliários pode ser inferior ao valor investido originalmente e inferior ao valor que o investidor receberia no caso de se verificar um Evento de Condicionamento.</p> |
| <p>6. Valores mobiliários com características de limite (<i>barrier features</i>). Como os termos dos Valores Mobiliários têm uma característica de limite, os valores a pagar ao abrigo dos Valores Mobiliários irão depender do valor de desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s) que satisfaçam a condição relevante. Se tal condição não for verificada, nenhum Valor de Cupão será devido e/ou pagamentos em relação aos Valores Mobiliários podem ser determinados por referência ao desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s), que podem afetar o valor e o retorno dos Valores Mobiliários.</p> |
| <p>7. Riscos associados com índices de ações. O desempenho de um índice depende de fatores macroeconómicos que podem afetar adversamente tal desempenho e, por sua vez, o valor dos Valores Mobiliários. Um investimento nos Valores Mobiliários não equivale a um investimento direto em futuros ou contratos de opção em tais índices ou nem em qualquer ou todos os elementos incluídos e, em relação a índices de preço de retorno (<i>price return indices</i>), os Detentores de Valores Mobiliários não participarão dos dividendos pagos pelos componentes de tal índice ou, em relação a índices de retorno total (<i>total return indices</i>), em determinadas circunstâncias, todos os dividendos pagos pelos componentes de tal índice não poderão ser reinvestidos no índice. Uma alteração na composição ou descontinuação de um índice podem afetar adversamente o valor e o retorno dos Valores Mobiliários.</p> |
| <p>8. Riscos relacionados com o mercado secundário. O Mercado secundário dos Valores Mobiliários poderá ser limitado, pode não ser desenvolvido de todo ou não continuar apesar dos Valores Mobiliários estarem admitidos à negociação, o que pode influenciar adversamente o valor de mercado de tais Valores Mobiliários ou a capacidade dos seus investidores de venderem tais Valores Mobiliários. Para além disso, o valor de mercado dos Valores Mobiliários poderá ser afetado por fatores para além do controlo do Emitente, tais como a solvabilidade do Emitente, o tempo remanescente até à maturidade dos Valores Mobiliários, as taxas de juro e taxas de rendimento do mercado, o valor e volatilidade do(s) ativo(s) subjacente(s), a ocorrência de determinados eventos em relação ao(s) ativo(s) subjacente(s) e eventos nacionais e internacionais.</p> |
| <p>INFORMAÇÕES PRINCIPAIS SOBRE A OFERTA DOS VALORES MOBILIÁRIOS AO PÚBLICO E A ADMISSÃO A NEGOCIAÇÃO NUM MERCADO REGULADO</p> |
| <p>Sob que condições e quando é que posso investir nestes Valores Mobiliários?</p> |
| <p>Emissão/oferta dos Valores Mobiliários: Uma oferta dos Valores Mobiliários no valor de até EUR 30.000.000 no valor nominal agregado será realizada em Portugal durante o período de, e incluindo, 28 de janeiro de 2021 até, e incluindo, 19 de março de 2021 (o "Período de Oferta"). O Período de Oferta pode ser descontinuado a qualquer momento e o Emitente reserva-se o direito de retirar a oferta e/ou de cancelar a emissão dos Valores Mobiliários por qualquer motivo e a qualquer tempo na ou anteriormente à data de emissão.</p> <p>Preço da Oferta: 100 por cento do Valor Nominal agregado.</p> <p>Data de emissão e admissão à negociação: A data de emissão dos Valores Mobiliários é 30 de março de 2021 e a submissão para os Valores Mobiliários serem admitidos a negociação será realizada em ou por volta da data de emissão.</p> |
| <p>Total de despesas estimadas da emissão/oferta, incluindo despesas estimadas a cobrar ao comprador pelo Emitente/oferente</p> |
| <p>Não há despesas estimadas a cobrar ao comprador pelo Emitente e o(s) Distribuidor(es).</p> <p>O corrector (<i>dealer</i>) pagará uma taxa ao(s) Distribuidor(es) em relação à oferta de até 5 por cento da Denominação Especificada por Valor Mobiliário antecipadamente. O preço da oferta e os termos dos Valores Mobiliários têm em consideração essa taxa e podem ser superiores ao valor de mercado dos Valores Mobiliários na data de emissão.</p> |
| <p>Quem é o oferente e/ou a pessoa que irá requerer a admissão à negociação?</p> |
| <p>O Emitente é a entidade a requerer a admissão à negociação dos Valores Mobiliários.</p> |
| <p>Porque é que este Prospeto está a ser produzido?</p> |
| <p>Motivos para o emitente/oferente, receitas líquidas estimadas e uso de proveitos: As receitas líquidas da emissão dos Valores Mobiliários, que se estima que sejam até EUR 30.000.000, serão utilizadas pelo Emitente para fins gerais das suas atividades (incluindo acordos de cobertura de risco).</p> |
| <p>Contrato de subscrição com tomada firme: A oferta dos Valores Mobiliários não está sujeita a um contrato de subscrição com tomada firme.</p> |
| <p>Conflitos materiais relacionados com a emissão/oferta: Taxas são pagáveis ao(s) Distribuidor(es). Na realização de cálculos e determinações relacionadas com os Valores Mobiliários, pode existir uma diferença de interesses entre os Detentores de Valores Mobiliários e o Emitente e as suas entidades afiliadas. Em particular, o Emitente e as suas entidades afiliadas podem ter interesses noutras qualidades (tais como outras relações de negócio e atividades) e quando atuando nessas outras qualidades podem prosseguir ações e tomar decisões que considerem necessárias para proteger os seus interesses, sem consideração pelas consequências para um Detentor de Valores Mobiliários em particular, o que pode ter um impacto negativo no valor e retorno dos Valores Mobiliários. No decurso normal do seu negócio, o Emitente e/ou qualquer das suas afiliadas pode realizar transações em relação ao(s) ativo(s) subjacente(s) e pode celebrar um ou mais acordos de cobertura de risco em relação aos Valores Mobiliários. Tais atividades podem afetar o preço de mercado, a liquidez, o valor e retorno dos Valores Mobiliários e podem ser adversos ao interesse dos Detentores de Valores Mobiliários relevantes.</p> |